

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 116/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021
(EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021)

Convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, para o preenchimento de vagas existentes e atender necessidade temporária de pessoal em área deficitária.

O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna publica a chamada dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, para o preenchimento de vagas de contratação temporária.

Os candidatos relacionados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapejara, localizada na Rua do Comércio, 1468, Centro, Tapejara – RS, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
MOTORISTA – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
CLASSIF.	NOME	RG	PONTUAÇÃO
005	ELIZANDRO CECÍLIO FRANÇA	1070919021	892,5
006	PAULO ROBERTO SILVA DOS SANTOS	4071655866	870,0
007	GELSON DA SILVA	1091658251	827,5
008	ABNER WILLIAN DA ROSA	1092447653	780,0

Os convocados deverão comparecer ao local indicado munidos dos documentos relacionados abaixo, devendo apresentar uma cópia legível acompanhada dos originais:

- 1 - Histórico Escolar correspondente ao nível exigido;
- 2 - Cédula de identidade;
- 3 - CPF;
- 4 - Título de eleitor, com quitação eleitoral da última votação;
- 5 - Cartão PIS/PASEP;
- 6 – Conta salário (BANRISUL);

- 7 - Comprovante de endereço atualizado;
- 8 - Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 9 - Certidão de antecedentes criminais;
- 10 - Uma foto 3x4 recente;
- 11 – Exame médico – atestado de aptidão física. **Considerando a necessidade de desenvolvimento de atividades presenciais para o cargo, solicitamos que conste no EXAME MÉDICO observação de que não faz parte do grupo de risco para a COVID-19;**
- 12 - Declaração de bens (modelo fornecido pelo Município) ou declaração de IR para quem declara;
- 13 - Telefone para contato;
- 14 - Declaração de Acúmulo de Cargos (modelo fornecido pelo Município);
- 15 - Carteira Nacional de Habilitação na categoria correspondente (para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas);
- 16 - Carteira de Registro Profissional quando for o caso;
- 17 – Carteira de trabalho (número/série);
- 18 – Certidão de casamento ou nascimento;
- 19 – Documentos obrigatórios e necessários para dependentes (filhos): certidão de nascimento e CPF.

O candidato que recusar a contratação ou, se consultado e contratado, deixar de comparecer ao serviço público ou não iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação, sendo obrigatório a apresentação de um **termo de desistência**, por escrito e assinado. Caso o candidato não compareça para assumir o cargo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do edital de convocação, estará automaticamente eliminado do processo.

A não comprovação, através da apresentação da documentação hábil de que o candidato possuía os requisitos e habilitação exigida para a inscrição no processo seletivo simplificado, quando da convocação, implicará na sua desclassificação, de forma irreversível, sendo considerados nulos todos os atos praticados em seu favor.

Tapejara – RS, 10 de novembro de 2021.

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal de Tapejara